

DECRETO Nº. 25.854, DE 19/04/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
NA ÁREA DO MAGISTÉRIO POR TEMPO
DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº: 2.994, DE 15/02/2007 E 3.374/2010,
DECRETO Nº 25.164/2012 E 25.542/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a
contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro para
Contratação anexo, nos respectivos cargos, salários, carga horária e períodos, para
atender as escolas deste Município, classificados no Processo Seletivo Simplificado
SEMED - Edital nº 03/2012, conforme Memorando GAP nº 418/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos as respectivas datas constantes no Quadro para Contratação anexo.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário de Educação